

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

DO: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Administração

A presente aquisição, Justifica-se pela necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras principalmente na área da Educação, e em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Utilizo desse instrumento para dar ciência da solicitação emitida pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Manoel Maria Ferreira Siqueira, e reforçar a importância a qual se trata a presente contratação.

Considerando a solicitação da Secretário Municipal de Educação, e considerando a proximidade com o início das aulas e a necessidade de se ofertar transporte aos alunos da Rede Municipal e Estadual de ensino aos alunos residentes na Zona Rural, e para dar cumprimento ao estabelecido pelas leis 10.709/2003 e 10.880/2004 é premente a necessidade e de abertura do procedimento licitatório para contratação das empresas, dada pela obrigatoriedade da prestação dos serviços de transporte escolar, oferecendo aos alunos da rede municipal e estadual de ensino condições adequadas para a permanência e frequência na sala de aula.

Após análise da conveniência da contratação de empresas para a Prestação dos Serviços de Transporte Escolar, peço que se remeta-se à Secretaria Municipal de Administração, e dê seguimento no procedimento administrativo, visando buscar os valores de mercado por meio de cotações de no mínimo 03 (três) empresas ou outro meio oficial, e posteriormente que se faça a verificação de disponibilidade orçamentária.

Ourém, 22 de janeiro de 2019.

Valdemiro Fernandes Coelho Junior
Prefeito Municipal